

PORTARIA Nº 039/2021
De 28 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a nova composição do
CONSELHO MUNICIPAL de SAÚDE – CMS
e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 2.003 de 27 de dezembro de 1994.

1. CONSIDERANDO a importância dos Conselhos Municipais como mecanismo de controle social e participação popular, com ênfase na discussão, deliberação, supervisão e fiscalização da política pública da qual está vinculado;
2. CONSIDERANDO ainda a eleição, já realizada, para a escolha dos membros do respectivo Conselho Municipal de Saúde;
3. CONSIDERANDO que foi criado o Fundo Municipal de Saúde – FMS com o objetivo de desenvolver a gerência dos recursos destinados às ações de saúde do Município, entre outras atribuições;
4. CONSIDERANDO que é necessário implementar o atendimento à saúde da população por um setor de elevada importância;
5. CONSIDERANDO finalmente que é indispensável adotar providências no sentido de compor o novo **CONSELHO MUNICIPAL de SAÚDE – CMS**, da Prefeitura Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo **CONSELHO MUNICIPAL de SAÚDE – CMS** do Município de Laranjal Paulista/SP:

REPRESENTANTES da SECRETARIA de SAÚDE:

Titular: NEUZA REGINA GERALDI
Suplente: MARIA MARLENE GAZONATO

REPRESENTANTES de ESTADO da SAÚDE:

Titular: JULIO ALBERTO ALVES LIMA
Suplente: JOSÉ MARIA GOMES da CRUZ

REPRESENTANTES das DEMAIS SECRETARIAS:

Titular: REGINA MARIA ARAÚJO ABDALA
Suplente: REINALDO CONTÓ

REPRESENTANTES de PRESTADOR de SERVIÇO à SAÚDE COM FINS LUCRATIVOS:

Titular: WANDERLEI DONIZETE BENDINELLI
Suplente: ROSILENE ANGÉLICA BORDIGNON

REPRESENTANTES de PRESTADOR de SERVIÇO à SAÚDE de ENTIDADES FILANTRÓPICAS:

Titular: FÁBIO JOSÉ de OLIVEIRA
Suplente: LETÍCIA GRANDE DIAS BELLO

REPRESENTANTES dos TRABALHADORES da SAÚDE:

Titular: RONALDO CLAUDIO
Suplente: ANIELLE SARAIVA de ALMEIDA

REPRESENTANTES dos USUÁRIOS dentre as ASSOCIAÇÕES e CONSELHOS COMUNITÁRIOS e OUTRAS ENTIDADES da SOCIEDADE:

Titular: DANILO JOSÉ FRANGUELLI
Suplente: GERSON ANTONIO SALLES
Titular: MARISTELA PIERONI ZANETINI
Suplente: FRANCISCO CARLOS GODOY de MELLO
Titular: ROSEVAL WILSON FERNANDES
Suplente: ALINE RENATA ESTEVES
Titular: NILVA MARIA CERNY
Suplente: IRENE APARECIDA OLIVEIRA CUNHA
Titular: PAULO SERGIO RODRIGUES MACHADO
Suplente: MARIA STELLA ZANELLA DAMIÃO
Titular: FELIPE LUIZ ROCHA
Suplente: JULIANA BAZZO

Art. 2º As atribuições do **CONSELHO MUNICIPAL de SAÚDE**, são as contidas na Lei Municipal de nº 2003 de 27 de dezembro de 1.994.

Art. 3º As funções desempenhadas pelos Conselheiros serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município e exercido gratuitamente.

Parágrafo Único O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, será de 02 (dois) anos, renovável o convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 017 de 31 de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 28 de janeiro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 28 de janeiro de 2021.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo